

PORTARIA Nº 453/2013/GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

PRORROGA, a pedido da Comissão de Inquérito, Ofício 001/2013/CI, de 07 de maio de 2012, o prazo da portaria nº 322/2013/GP, publicada no dia 12 de setembro de 2013, por mais 60(sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2013.

Cláudio Mannarino

Prefeito